



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 64/2025**

**Autoria: GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA: 17 de novembro de 2025**

**AUTORIA VEREADOR: Genildo dos Santos Azevedo**

**BENEFÍCIO  
ARIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA**

CENSOAGE – Centro de Educação Social e Apoio Geral, inscrito no CNPJ nº 01.671.106/0001- 80

**II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS**

CENSOAGE desempenha um papel no atendimento social.

**III – OBJETIVO**

Custear e manter as atividades essenciais da CENSOAGE, creche Amiguinhos de Jesus.

**III – AÇÃO**

Nova Existente

**IV – VALOR DA EMENDA**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)**

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	2 – Fundo Municipal de Educação - Fme
Unidade	01 - Fundo Municipal de Educação - Fme
Ação (Criar)	Apoio ao Cesoage – Centro de Educação Social e Apoio Geral
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO  
VEREADOR**



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**JUSTIFICATIVA**

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao CENSOAGE que atua na assistência social, Creche amiguinhos de Jesus, Projeto Bom samaritano e oficina de talentos.

Atualmente acolhe mais de 100 alunos do berçário ao Jardim.

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações da CENSOAGE, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda impositiva, por se tratar de investimento de elevado interesse público, capaz de promover educação e apoio social, assim contribuindo ao bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**GENILDO DOS SANTOS AZEVEDO  
VEREADOR**